



ANEXO III

DECLARAÇÃO

A Empresa Souza e Cassimiro Projetos Esportivos Ltda, com inscrição no CNPJ nº 33.835.985/0001-24, sediada na Avenida Oraida Mendes de Castro, 6000, Novo Silvestre, Viçosa/MG, CEP 36576-400 vem DECLARAR sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Nova Era que impossibilite a participação no referido Processo de dispensa.

Viçosa, 23 julho de 2025

Documento assinado digitalmente



ANA CAROLINA LOPES CASSIMIRO
Data: 23/07/2025 22:45:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CAROLINA LOPES CASSIMIRO
Representante Legal
Souza e Cassimiro Projetos Esportivos Ltda

33835985/0001-24
SOUZA E CASSIMIRO
PROJETOS ESPORTIVOS LTDA
AV. ORAIDA MENDES DE CASTRO, 6000
SALA 58, NOVO SILVESTRE
CEP 36576-400-VIÇOSA-MG

